



PROCESSO Nº. 00110010.000677/2020-89.
ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE
INTERESSADO: SEAD

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00110010.000677/2020-89

NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN.

ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho, n.º 1559 Tirol, CEP: 59015-000, Natal-RN.

CNPJ: 02.852.277/0001-78.

OBJETO: Contratação de profissionais, de incontestável especialização, para atenderem a demanda de capacitar referentes ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Módulo de Gestão de Pessoas:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 5002 2142 214201

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 150

Capacitação de Desenvolvimento WEB para o SUAP

Projeto de Atividade: 16131 04 128 5002 2142 214201

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 150

Valor Global: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Natal/RN, 13 de março de 2020.

FELIPE MICHAEL JUVÊNCIO SANTANA
Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral

Ratifico o Termo de Inexigibilidade acima reconhecida.

Natal/RN, 13 de março de 2020.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração